



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 248/2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Altera Quantitativo De Vagas De Cargos Públicos Previstos Na Lei Municipal Nº 4.230, De 26 De Abril De 2002, Cria Novos Cargos Públicos, Altera O Anexo Único Da Lei Municipal Nº 5.251, De 29 De Junho De 2023, Revoga A Lei Municipal Nº 4.711, De 16 De Novembro De 2017, E Dá Outras Providências.

Data de apresentação: 30/10/2023.

Prazo final de apreciação: 30/11/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Urgência.

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauebas/Pa, 30 de outubro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023